



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço completo: Rua do Contorno Qd. 01, Lt. 02,
S/N Setor Ana Amélia CEP: 75.195000| Bonfinópolis,
Goiás Brasil

cmdcabonfinopolisgo@gmail.com

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Nº 005/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 596/2013 de 11 de junho de 2013, alterada pela Lei 635/2015, e pela Lei 861/2023, e pela Lei 862/2023 introduzidas pela Lei n.º.732 08 Abril 2019, e Regulamentações da Resolução 231/2022 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) e Resoluções do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) bem como, as deliberações por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Assembléia Extraordinária realizada no dia 28 de março de 2023.

CONSIDERANDO o processo de Escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Bonfinópolis, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, bem como as Resoluções ns.º 001/2023; 002/2023 003/2023 de 28 de março de 2023 do CMDCA, o que prescreve este Edital;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que aprova o Estatuto da Criança e do Adolescente, esta Lei dispõe sobre

[Assinatura]

a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.696, de 2012, alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para estabelecer que, deverá ocorrer processo de escolha unificado em todo território nacional dos pretendentes a membros do conselho tutelar, órgão permanente e autônomo encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 170, de 10 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a legislação prevista do município de Bonfinópolis, Goiás.

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DE TODOS A RELAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCOREREM A VAGA PARA CONSELHEIROS(AS) TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS, GOIÁS GESTÃO 2020 – 2024 A SEGUIR, COM PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO DIA 07 DE JUNHO A 11 DE JUNHO DE 2023:

LISTAGEM PRELIMINAR DOS PRÉ CANDIDATOS INSCRITOS PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES/2023.		
Nº ORDEM	NOMES POR ORDEM DE INSCRIÇÃO	CPF
01	Laurenci Rodrigues de Assis	156.622.501-97
02	Maria Eugenia de Almeida	028.337.571-07
03	Alec Douglas Melo Miranda	709.099.091-56
04	Poliana Alves S. Moreira	742.182.391-34
05	Layse dos Santos Gouveia	048.015.741-30
06	Islaine Moraes Cunha Graciano	002.485.361-50

07	Marcela Aparecida Da Silva Marçal	852.447.321-53
08	Maristely Oliveira da Silva	007.097.571-07
09	Elizeu Gomes Cardoso	728.760.931-20
10	Marcos Oliveira de Jesus	051.549.761-42
11	Maria Alcione Dias da Silva	002.095.761-03
12	Tamara Duarte Siqueira	021.556.421-99
13	Alessandra Pereira de Brito	002.623.521-84
14	Denis Simiao dos Santos	017.997.591-99

PUBLICADA A LISTAGEM PRELIMINAR DOS PRÉ CANDIDATOS QUALQUER CIDADÃO PODERÁ IMPUGNAR A CANDIDATURA, MEDIANTE PROVAS DA ALEGAÇÃO, NO PERÍODO DE 04 DIAS, APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, NA SEDE DO CREAS DE BONFINÓPOLIS/GO NA MODALIDADE PRESENCIAL.

BONFINÓPOLIS, 23 DE MAIO DE 2023.


Lucimar de Fátima Lemes
Presidente do CMDCA